



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Arapongas**  
**Rua Íbis, 888 - ARAPONGAS/PR**

Processo: 0000722-04.2025.8.16.0045

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Valor da Causa: R\$2.191,55

Exequente(s): • Município de Arapongas/PR (CPF/CNPJ: 76.958.966/0001-06)

Executado(s): • JOSE DA SILVA SALLES (CPF/CNPJ: 277.138.659-34)

**Análise de Retorno (Resultado da Diligência):**

**MANDADO CUMPRIDO - POSITIVO OUTROS (PO)**

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 04/11/2025, em cumprimento ao respeitável mandado judicial, dirigi-me ao endereço constante do mesmo e, após observadas todas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

“Lote de Terras sob nº 021 da quadra nº 005, situado na Rua Tovacu, nº 249 - Vila Triângulo, neste Município e Comarca de Arapongas – PR, Inscrição Imobiliária 01.03.0014.0011 Número Cadastro 614203, com uma residência edificada no terreno de 456m<sup>2</sup>”

Para a determinação do valor de mercado do imóvel, foi utilizado o **método comparativo direto de dados de mercado**, consistente na pesquisa e análise de transações recentes, bem como de ofertas de compra e venda de imóveis de características semelhantes, localizados na mesma região ou em regiões com características equivalentes, tais como, localização, área total, condições atuais e uso predominante. Tendo sido realizadas pesquisas em imobiliárias da cidade, bem como anúncios particulares.

Com base nos dados coletados, ajustados de acordo com as particularidades do bem avaliado, tais como sua localização, área, edificação e condições de uso, **AVALIO** o bem descrito em **R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, considerando as condições de mercado na presente data.

Por fim, no mesmo local e data, **DEIXEI DE INTIMAR JOSE DA SILVA SALLES**, vez que é falecido, como informado por seu genro, Sr. Valdomiro, pelo que devolvo o mandado e aguardo novas determinações. Cota: 1dil.

**Arapongas, 08 de novembro de 2025.**



**Rubens Guilherme de França**  
**Oficial de Justiça**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8WC LWUQ8 2KFX8 G8Y5Y

